



## MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt  
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

### ACTA N.º.2/2001 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2001

Aos vinte e quatro dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e um, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e João Manuel Pires Lopes, sob a Presidência da Sra. Vereadora Dr.ª Maria Filipa Martins de Almeida, Presidente em Exercício, dado o Sr. Presidente João Manuel Rato Proença, se encontrar ausente em representação do Município.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista.-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta n.º.27/2000-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Empréstimo a Curto Prazo (aprovação de cláusulas contratuais)-----
5. Protocolos com Rádios Locais-----
6. Abertura de Concursos Limitados-----
  - a) Infraestruturas Eléctricas da Zona Industrial da Cruz de Cristo-----
  - b) Infraestruturas Eléctricas do Bairro 1º de Maio-----
7. Correspondência-----
8. Outras Actividades da Câmara-----

#### Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte e três de Janeiro de dois mil e um, que acusa um total de disponibilidades de **quarenta e seis milhões quinhentos e doze mil quatrocentos e noventa e cinco escudos e dez centavos.**-----

**-----ORDEM DO DIA-----**

**1 - APROVAÇÃO DA ACTA Nº.27/2000-----**

Previamente distribuída por todos os presentes, **foi aprovada por maioria**, com três votos a favor e uma abstenção, **a acta nº.27 do ano transacto.**----  
Absteve-se o Vereador João Manuel Pires Lopes por não ter participado na reunião.-----

**2 – OBRAS-----**

**A) Particulares:-----**

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

**Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras -----**

Processo: **206/99** -----

Requerente: **Manuel Filipe Balsinha Trincheiras** -----

Morada: Serrado do Mosteiro - Borba. -----

Local da obra: Av<sup>a</sup> Bombeiros Voluntários, 60 - Borba.-----

Obra a executar: Alteração de moradia. -----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura especialidades e a emissão da**

Processo: **106/2000**-----

Requerente: **Luis Amaro Vinhas Calhau** -----

Morada: Rua das Buscanhas - Nora - Borba. -----

Local da obra: Rua das Buscanhas – Nora - Borba.-----

Obra a executar: Construção de anexo. -----

**Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras.** -----

**Projectos de Estabilidade e Emissão da Licença de Obras -----**

Processo: **88/2000** -----

Requerente: **Conceição Cavaco Bismark** -----

Morada: Av<sup>a</sup> 25 de Abril, nº17 - Borba. -----

Local da obra: Av<sup>a</sup> 25 de Abril, nº17 - Borba.-----

Obra a executar: Remodelação de Edifício. -----

**Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras.** -----

**Projectos de arquitectura** -----

Processo: **115/2000** -----

Requerente: **Lélio Joaquim Anjinho Vivas** -----

Morada: Rua 1º de Maio, 134 – Rio de Moinhos -----

Local da obra: Rua 1º de Maio, 134 – Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Substituição de cobertura e lage e legalização de anexos. -

**Foi aprovado o projecto de arquitectura e legalização de anexos.** -----

Processo: **118/2000** -----

Requerente: **Feliz Joaquim Dias Saramago** -----

Morada: Rua da Ponte, 9 - Orada -----

Local da obra: Loteamento do Forno – lote 1 - Orada - Borba.-----

Obra a executar: Construção de anexo. -----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

Processo: **121/2000** -----

Requerente: **Francisco João Dias Afonso** -----

Morada: Praceta Duarte Pacheco Pereira, nº1- R/C Esqº - Laranjeiro -----

Local da obra: Largo da Liberdade - Borba.-----

Obra a executar: Construção de edifício plurifamiliar para habitação comércio e serviços. -----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

Processo: **122/2000** -----

Requerente: **Francisco João Dias Afonso** -----

Morada: Praceta Duarte Pacheco Pereira, nº1- R/C Esqº - Laranjeiro -----

Local da obra: Largo da Liberdade - Borba.-----

Obra a executar: Construção de edifício plurifamiliar para habitação comércio e serviços. -----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

Processo: **125/2000** -----

Requerente: **Ana Maria de Carvalho Cardoso Lima Paixão** -----

Morada: Rua Martin Afonso de Sousa, 45 – 1º Vila Viçosa -----

Local da obra: Quinta da Trombeta - Borba.-----

Obra a executar: Construção de Ovil e dependências Agrícolas. -----

**Foi aprovado o projecto de arquitectura.** -----

**Projectos de alterações ao projecto inicial -----**

Processo: **157/97**-----  
Requerente: **BORCOOP - Cooperativa de Habitação, CRL** -----  
Morada: Mercado Municipal de Borba -----  
Local da obra: Loteamento do Chalé, Lote 41 - Borba-----  
Obra a executar: Construção de Edifício para habitação a Custos Controlados - 11 fogos- alterações. -----  
**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.** -----

Processo: **171/98**-----  
Requerente: **Arlete de Jesus da Silva Galhanas Cavaco** -----  
Morada: Rua das Casas Novas - Borba -----  
Local da obra: Rua de Stª Maria - Borba-----  
Obra a executar: Remodelação de moradia - alterações. -----  
**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.** -----

Processo: **32/99** -----  
Requerente: **José Luis Carona Godinho** -----  
Morada: Praceta Pátrias Livres, 5 - 2º Esqº - Alto Seixalinho – Barreiro ---  
Local da obra: Rua S. João de Deus, 48 R/C - Borba.-----  
Obra a executar: Restauração e ampliação de moradia. -----  
**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.** -----

Processo: **35/99** -----  
Requerente: **Joaquina Gertrudes Letras** -----  
Morada: Avª da Nave nº3 - Nora – Borba -----  
Local da obra: Avª da Nave - Nora - Borba.-----  
Obra a executar: Construção de moradia. -----  
**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial (estabilidade).** -----

Processo: **84/2000** -----  
Requerente: **Joaquim Bento Moura Mourinha** -----  
Morada: Ribeira – Rio de Moinhos – Borba -----  
Local da obra: Ribeira – Rio de Moinhos - Borba.-----  
Obra a executar: Alteração de anexo e construção de alpendre. -----  
**Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial (estabilidade).** -----

### **Projectos de Legalização**

Processo: **204/99** -----

Requerente: **António Luís Gancho Moura**-----

Morada: Rua Montes Claros, nº9 – Rio de Moinhos -----

Local da obra: Rua de Montes Claros, nº9 – Rio de Moinhos - Borba.-----

Obra a executar: Alteração e ampliação de moradia. -----

**Foi aprovado o projecto de legalização.** -----

Processo: **73/2000** -----

Requerente: **Joana Domingas Vinhas** -----

Morada: Montes – Barro Branco - Borba -----

Local da obra: Montes – Barro Branco - Borba.-----

Obra a executar: Legalização de habitação. -----

**Foi aprovado o projecto de legalização.** -----

### **Telas Finais**

Processo: **45/99** -----

Requerente: **Humberto João Lima Barradas** -----

Morada: Rua da Estação, nº6 – Rio de Moinhos -----

Local da obra: Loteamento da Nave – lote 1.15 - Borba.-----

Obra a executar: Construção de moradia – telas Finais. -----

**Foram aprovadas as telas finais.** -----

### **Pedido de Reapreciação de Processo de Obras (caducado)**

Processo: **35/2001** -----

Requerente: **Noé João Ferreira Lapão** -----

Morada: Rua da Portela, nº1 - Rio de Moinhos -----

Local da obra: Loteamento do Pisão - lote 7 – Rio de Moinhos - Borba.-----

Objecto do Requerimento: Pedido de reapreciação de processo de obras caducado (nº26/99). -----

**Foi aprovada a reapreciação do processo de obras caducado (26/99).** --

### **3 - REQUERIMENTOS**

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

**a) Pedidos de Viabilidade -----**

Processo: **249/2000** -----

Requerente: **Joaquim Manuel Vilas Boas Sapatinha** -----

Morada: Av<sup>a</sup> D. Dinis Melo e Castro, 30 - Borba -----

Local: Barro Branco – Rio de Moinhos - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de indústria-----

Refere-se este pedido de viabilidade à Construção de Indústria, numa parcela de terreno localizada segundo o Plano Director Municipal em plena eficácia, em *Área Prioritária de Exploração*. De acordo com o Artigo 36º do regulamento do citado plano, estas áreas destinam-se especificamente às actividades da indústria dos mármore, não podendo ser autorizadas quaisquer outras formas de actividade e usos que inviabilizem o aproveitamento do recurso, nomeadamente: -----

a) Edificações de carácter definitivo; -----

b) infraestruturas, equipamentos ou edificações de carácter urbano; -----

**c) unidades transformadoras de rochas ornamentais ou quaisquer outras instalações industriais, salvo oficinas de transformação primária e anexos às pedreiras previstos na lei e devidamente autorizados pelas entidades competentes.** -----

A construção destina-se a indústria, contrariando as disposições previstas no regulamento do Plano Director Municipal.-----

Assim, com base na informação acima descrita e no seguimento do parecer da Comissão de Coordenação da Região Alentejo sobre a impossibilidade de certidão de localização de estabelecimento industrial, **foi indeferido o pedido de viabilidade.**-----

Processo: **487/2000** -----

Requerente: **Francisco Novaes Ataíde Pinto Coelho** -----

Morada: Rua Sotto Mayor, nº3 – 4º Dtº - Faro -----

Local: Atrás do Bosque – Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de localização do prédio na carta de condicionantes.-----

À luz do Plano Director Municipal em plena eficácia, a parcela localiza-se em Floresta de Protecção, de acordo com o regulamento do citado plano integram áreas identificadas no âmbito da Reserva Ecológica Nacional como áreas com riscos de erosão e/ou cabeceiras das linhas de água. Nas

áreas incluídas na REN são proibidas operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações, e destruição do coberto vegetal de acordo com o previsto pelo n.º 1 do Artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março.-----

O artigo 49º do regulamento do citado plano refere ainda o seguinte: -----

- Apenas são permitidas plantações com espécies autóctones ou adaptadas às condições ecológicas locais e tradicionalmente utilizadas; -
- Apenas são permitidos cortes de limpeza ou reordenamento, não sendo permitidos abates de espécimes com diâmetro de tronco à altura do peito (DAP) menor que 20 cm; -----
- Não são permitidas plantações monoespecíficas nem plantações com espécies de crescimento rápido, nomeadamente o eucalipto; -----
- Não são permitidos a execução de terraceamentos ou mobilizações profundas com reviramento da leiva da leiva nas áreas com declive superior a 25%; -----
- Não são permitidas operações de preparação do solo com fins agrícolas ou silvopastoris que incluam mobilizações segundo a linha de maior declive; -----
- Não é permitida a prática de queimadas; -----
- Não é permitida a instalação de lixeiras, aterros sanitários ou outras concentrações de resíduos sólidos, líquidos ou gasosos e parque de sucata -----

**Deverá o requerente ser informado.** -----

Processo: **490/2000** -----

Requerente: **Francisco do Carmo Mouzinho Pereira** -----

Morada: Rua Nova da Tojeira, 30 – Nora – Rio de Moinhos - Borba -----

Local: Nora – Rio de Moinhos - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de armazém para acabamento de mobiliário. -----

Pretende saber o requerente da possibilidade de construir um armazém para acabamento de mobiliário, numa parcela de terreno com 7.312.00 m<sup>2</sup>, localizada de acordo com a carta de ordenamento do PDM, parte dentro do perímetro urbano da Nora e a restante área em subterrâneos. Relativamente aos subterrâneos são constituídos por áreas com características hidrogeológicas específicas cuja elevada permeabilidade e deficiente filtragem natural as torna altamente vulneráveis a acções de contaminação, estando identificada no âmbito da Reserva Ecológica Nacional. De acordo com o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções que se traduzem em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras

hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. No entanto como parte da parcela está incluída no perímetro urbano da Nora, julga-se que deve ser analisada a possibilidade de construção nesta área.-----

A parcela em questão localiza-se em PDM conforme informação acima referida. Portanto cerca de 1375.00m<sup>2</sup> da área total do prédio insere-se dentro do Perímetro Urbano da Nora, nomeadamente em área urbana. -----

Segundo o Regulamento do PDM em plena eficácia, as áreas urbanas são constituídas pela malha urbana consolidada (art. 8.º), onde se aplica o índice de construção 0.5 para o cálculo da área de construção (art. 12.º). ---

No que se refere aos usos, nos art. 10.º e 17.º, é dito que estas áreas além da habitação, comércio e serviços é possível outras ocupações, desde compatíveis com o uso dominante, a habitação. -----

Assim, para cerca de 1375.00m<sup>2</sup> aplicando índice, é permitida a construção de 687.50m<sup>2</sup>. -----

Relativamente á função/utilização pretendida, uma vez que a mesma não é suficientemente esclarecida, fazem-se as seguintes considerações: -----

- Ao abrigo da Portaria n.º 744-B/93 de 18 de Agosto, este tipo de utilização poderá incluir-se numa actividade industrial – FABRICAÇÃO DE MOBILIÁRIO, -----

- OUTRAS INDUSTRIAS TRANSFORMADORAS, que podem ser da classe C ou B. A entidade coordenadora do licenciamento industrial é a Direcção Regional da Agricultura. Portanto deverá o requerente informar-se junto a essa entidade de qual é a sua situação. Se for o caso de se inserir numa actividade industrial, deverá ser entregue pelo requerente na D.R.Ag. todo o processo elaborado de acordo com o Dec. – Lei n.º 109/91 de 15 de Março, com as alterações introduzidas pelo Dec. – Lei n.º 282/93 de 17 de Agosto. -----

- No que se refere á aprovação da localização, esta deverá ser solicitada na Comissão de Coordenação Regional – CCRA, dado que a área em questão não se encontra abrangida por nenhum dos instrumentos de planeamento previstos e estipulados no n.º 6 do art. 4.º do Dec.-Regulamentar n.º 25/93 de 17 de Agosto. -----

No que se refere á construção no geral, deverão ser tomadas em consideração as seguintes condicionantes: -----

- Os projectos dos edificios deverão recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos, adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em que se vão inserir e compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região (art. 11.º n.º 3.). -----

**Deste modo não se vê inconveniente na viabilização do pedido, desde que o mesmo seja aprovado pelas entidades competentes – caso seja**

**necessário - e tome em consideração as condicionantes referidas quanto à construção.** -----

Processo: **03/2001** -----

Requerente: **Joaquim José Espadanal Cabeças** -----

Morada: Maria Ruiva - Borba -----

Local: Maria Ruiva - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de moradia unifamiliar.-----

Refere-se este requerimento à construção de moradia unifamiliar numa parcela de terreno com 6734 m<sup>2</sup>, cuja localização na carta de ordenamento do PDM interfere com a faixa destinada à implantação da A6, de acordo com a carta de condicionantes esta área inclui-se na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional. De acordo com o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções que se traduzem em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. Relativamente à Reserva Agrícola Nacional e de acordo com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, a construção da moradia carece de parecer favorável da comissão da RAN. -----

Mais se informa que apesar de não ser possível construir nas áreas incluídas na REN, o DL anteriormente mencionado prevê recurso ao abrigo do artigo 7º, dirigido ao Ministro do Ambiente. -----

**Considerando que a pretensão não tem acolhimento no Plano Director Municipal, foi indeferido o pedido de viabilidade, no entanto deverá o requerente ser informado da possibilidade de recurso no caso da REN, e obtenção de parecer favorável no caso da RAN.** -----

Processo: **17/2001** -----

Requerente: **José Luis Brinquete** -----

Morada: Bairro da Estação, nº25 - Borba -----

Local: Fonte Campos - Borba-----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para legalização de construção.-----

Refere-se este requerimento à legalização de construção destinada a moradia numa parcela de terreno com 10.455.00 m<sup>2</sup>, cuja localização na carta de ordenamento do PDM interfere com a faixa destinada à implantação da A6 e com subterrâneos, de acordo com a carta de condicionantes a área da faixa inclui-se na Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional e os subterrâneos na Reserva Ecológica Nacional. De acordo com o n.º1 do artigo 4º do DL 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na REN são proibidas as acções que se traduzem em

operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações e destruição do coberto vegetal. Relativamente à Reserva Agrícola Nacional e de acordo com o artigo 9º do Decreto-Lei n.º 196/89 de 14 de Junho, a legalização da moradia carece de parecer favorável da comissão da RAN. -----

Mais se informa que apesar de não ser possível construir nas áreas incluídas na REN, o artigo 7º do Decreto Lei anteriormente mencionado prevê recurso dirigido ao Ministro do Ambiente. -----

**Considerando que a pretensão não tem acolhimento no Plano Director Municipal, foi indeferido o pedido de viabilidade, no entanto deverá o requerente ser informado da possibilidade de recurso no caso da REN, e obtenção de parecer favorável no caso da RAN.** -----

#### **b) Pedido de emissão de certidão de destaque de parcela de terreno**

Processo: **14/2001** -----

Requerimento de **Luís João Gancho Meirinha**, residente na Urbanização da Portela, número cento e quarenta e cinco, quarto - Portela, proprietário do prédio urbano, sito na Rua Combatentes do Ultramar, número quarenta e sete, em Rio de Moinhos, inscrito na respectiva matriz sob o artigo, mil e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero nove zero quatro de onze de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove da freguesia de Rio de Moinhos, com área coberta de oitenta e um vírgula sessenta metros quadrados e área descoberta de quinhentos e cinquenta e sete vírgula setenta e cinco metros quadrados, solicitando o destaque de uma parcela de terreno com oitenta e um vírgula sessenta metros quadrados de área coberta e trezentos e oitenta e seis vírgula setenta e cinco metros quadrados de área descoberta.-----

Refere a informação técnica anexa ao requerimento que o prédio em causa localiza-se dentro do aglomerado urbano, e ao abrigo do número um do artigo quinto do Decreto Lei número quatrocentos e quarenta e oito barra noventa e um de vinte nove de Novembro, são cumpridas cumulativamente as seguintes condições: -----

**a) Do destaque não resultam mais de duas parcelas que confrontam com arruamento público;** -----

**b) A construção erigida na parcela a destacar dispõe de projecto aprovado sob o número cinquenta e oito barra sessenta e quatro, aprovado em reunião de Câmara de vinte seis de Setembro de mil novecentos e sessenta e quatro.**-----

**Assim, de acordo com a referida informação, a Câmara Municipal deliberou aprovar o pedido de destaque.**-----

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

**c) Pedido de Alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal**-----

Processo: **488/2000** -----

Requerimento de **Vicência do Céu Macareno Figueira Charréu**, residente em Avenida de Badajoz número trinta e sete, primeiro Elvas, proprietária do prédio urbano sito na Rua S. João de Deus número vinte e sete e vinte e nove e Rua Mateus Pais, número treze, quinze e dezassete, freguesia Matriz, inscrito sob o artigo matricial número mil oitocentos e sessenta e oito - B, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero seis quatro um barra dois um um nove um - B, solicitando alteração ao título constitutivo da propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

**Fracção B:** Com entrada pela Rua S. João de Deus número vinte e nove destinada a comércio, constituída por r/c composto por três divisões e uma casa de banho.-----

Área Coberta: cento e cinco metros quadrados.-----

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a vinte por cento do total do prédio.**-----

**Partes Comuns:** Em concordância com as descritas no artigo 1421º do Código Civil. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, é possível proceder à alteração do título constitutivo de propriedade horizontal de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que foi deliberado aprovar a alteração ao título constitutivo de propriedade horizontal.-----

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

**d) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal**-----

Processo: **01/2001** -----

Requerimento de **Vitor Joaquim Clérigo Vinhas**, residente em Monte da Talisca – Barro Branco – Rio de Moinhos - Borba, proprietário do prédio urbano, sito em Monte da Talisca, freguesia de Rio de Moinhos, participado à Matriz em vinte e nove de Dezembro de dois mil, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero oito oito nove barra nove oito um zero um nove, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:--

**Fracção A:** Sita em Talisca destinada a habitação, constituída por r/c, com quatro divisões duas cozinhas, uma casa de banho, uma despensa e aproveitamento dos entreforros.-----

**Área Coberta:** cento e dez metros quadrados.-----

**Área Descoberta:** sete mil seiscentos e trinta e quatro vírgula cinquenta metros quadrados.-----

**Esta fracção corresponde a noventa e oito vírgula doze por cento do total do prédio.** -----

**Fracção B:** Sita em Talisca destinada a garagem e arrecadação, constituída por r/c com garagem, arrecadação e casa de banho.-----

**Área Coberta:** cinquenta e quatro vírgula setenta metros quadrados.-----

**Área Descoberta:** não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a zero vírgula setenta por cento do total do prédio.** -----

**Fracção C:** Sita em Talisca destinada a habitação, constituída por primeiro andar, com três divisões uma cozinha, uma casa de banho, e uma arrecadação.-----

**Área Coberta:** noventa e três metros quadrados.-----

**Área Descoberta:** não possui área descoberta.-----

**Esta fracção corresponde a um vírgula dezoito por cento do total do prédio.** -----

**Partes Comuns:** São partes comuns as do artigo 1421º do Código Civil e ainda logradouro com área de cento e nove vírgula quarenta metros quadrados que fica afecto ao uso exclusivo da fracção B e C. -----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal o prédio é susceptível de ser dividido nas fracções acima referidas, pelo que foi deliberado aprovar o pedido de divisão de prédio em propriedade horizontal.-----

**Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.**-----

#### **e) Pedido de emissão de Certidão** -----

Processo: **193/2000** -----

Requerente: **Manuel Joaquim Lobinho Ferrão, EIRL** -----

Morada: Barro Branco –Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de emissão de certidão. -----

Pretende o requerente saber da viabilidade da ampliação de uma queijaria, sita no Barro Branco, dentro do Perímetro Urbano, nomeadamente em áreas urbanas. -----

Segundo o Regulamento do PDM em plena eficácia, as áreas urbanas são constituídas pela malha urbana consolidada (art. 8.º), onde se aplica o índice de construção 0.5 para o cálculo da área de construção (art. 12.º). --- É de salientar que além da construção da queijaria nova existe outra construção, com cerca de 250,m2, onde se fabricava o queijo.----- Assim, conforme já sucedeu no licenciamento da construção da queijaria nova deverá este pedido de ampliação percorrer todos os tramites legais, isto é, apresentação do processo na DRAg – Entidade coordenadora, para o licenciamento industrial e para posterior licenciamento das obras pela Câmara. Não esquecer que este novo processo deverá começar pelo pedido de nova Certidão de Localização na CCRA. (para melhor apreciação e avaliação de todo o processo aconselha-se que o Prédio proveniente do recente destaque seja devidamente Registrado na Conservatória). -----

#### **4 – EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO (Aprovação de Cláusulas Contratuais)**-----

Na sequência da deliberação de Câmara tomada em 6 de Dezembro de 2000, a Assembleia Municipal autorizou a contratação do empréstimo acima referido. Cumprida a respectiva deliberação, está presente o contrato de empréstimo da Caixa Geral de Depósitos, do qual constam as cláusulas contratuais propostas por aquela Instituição de Crédito, para concretização do empréstimo a Curto Prazo até ao montante de 46.000 contos, com a finalidade de ocorrer a dificuldades de tesouraria.-----

Depois de analisadas, **foi deliberado por unanimidade aprovar, em minuta, as cláusulas contratuais** propostas pela Caixa Geral de Depósitos para o referido empréstimo.-----

O referido contrato dá-se aqui como reproduzido para todos os efeitos, ficando cópia do mesmo anexo a esta acta, dela fazendo parte integrante.---

#### **5 – PROTOCOLOS COM RÁDIOS LOCAIS**-----

Estiveram presentes os Protocolos estabelecidos entre a Câmara Municipal de Borba e as Rádios Locais (Rádio Borba, Rádio Campanário e Rádio Despertar), que têm como objectivo a emissão regular de programas da responsabilidade da autarquia, naquelas estações de rádio, e que ficarão anexos a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Relativamente aos protocolos presentes, *o Vereador João Lopes* perguntou qual a razão para a diferença de valores entre eles, verificando-se um valor mais baixo no Protocolo com a Rádio Campanário.-----

A Vereadora Filipa Almeida esclareceu que no início de cada ano são actualizados os protocolos com as Rádios Locais, que há alguns anos se vêm celebrando. A diferença de valores entre os Protocolos, resulta de negociações feitas com as Rádios, e o protocolo com a Rádio Campanário apresenta efectivamente um valor mais baixo, valor esse que se mantém em relação ao do ano transacto. Em termos de custos, o Protocolo com a Rádio Borba foi o único que sofreu alterações, em relação ao ano passado, tendo passado de 25.000 para 30.000 escudos.-----

**Depois de analisados, foi deliberado por unanimidade aprovar os referidos protocolos.**-----

## **6 – ABERTURA DE CONCURSOS LIMITADOS**-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a abertura dos seguintes Concursos Limitados:-----

### **a) Infraestruturas Eléctricas da Zona Industrial da Cruz de Cristo**-----

Foram designadas as seguintes comissões de acompanhamento do concurso:-----

#### ***Comissão de Abertura das Propostas:***-----

Presidente - Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha -  
Chefe de Divisão-----

Secretário - Natália Maria Dias Arraiano - Técnica Profissional-----  
Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio – Assistente Administrativa  
Especialista-----

#### ***Comissão de Análise de Propostas:***-----

Presidente – Vereador Joaquim José Serra Silva-----  
Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----  
Dr. José Alberto Viegas de Oliveira-----

Foi ainda deliberado, aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de Concurso, bem como o convite às seguintes empresas:-----

**Valacabo – Valas e Inst.de Cabos Eléctricos, Lda**.-----  
Vale de Santarém – Apartado 5-----  
2002 SANTARÉM CODEX-----

**Silva Duarte & Batista, Lda**.-----  
Quinta S. José dos Quartos-----

Castanheira do Ribatejo, Apartado 145-----  
2602 VILA FRANCA DE XIRA-----

**R.D.Contreiras – Electricidade Ld<sup>a</sup>.**-----  
Praceta da Mina, 3 – 2º Dtº.-----  
2670 LOURES-----

**Electrobeiramar, Ld<sup>a</sup>.**-----  
Rua Professor Joaquim Marque Pólvoros, nº.11-----  
2970 SESIMBRA-----

**Joaquim Pedro, Ld<sup>a</sup>.**-----  
Zona Industrial, Lotes nºs107 e 108-----  
7160 VILA VIÇOSA-----

**b) Infraestruturas Eléctricas do Bairro 1º de Maio**-----

Foram designadas as seguintes Comissões de acompanhamento do  
Concurso:-----

***Comissão de Abertura das Propostas:***-----

Presidente - Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha -  
Chefe de Divisão-----

Secretário - Natália Maria Dias Arraiano - Técnica Profissional-----  
Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio – Assistente Administrativa  
Especialista-----

***Comissão de Análise de Propostas:***-----

Presidente – Vereador Joaquim José Serra Silva-----  
Engº António Carlos da Silveira Menezes Nerra Maques-----  
Dr. José Alberto Viegas de Oliveira-----

Foi ainda deliberado aprovar o Caderno de Encargos e o Programa de  
Concurso, bem como o convite às seguintes empresas:-----

**Valacabo – Valas e Inst. De Cabos Eléctricos, Ld<sup>a</sup>.**-----  
Vale de Santarém – Apartado 5-----  
2002 SANTARÉM CODEX-----

**Silva Duarte & Batista**-----  
Quinta de S. José dos Quartos-----  
Castanheira do Ribatejo, Apartado 145-----  
2602 VILA FRANCA DE XIRA-----

**R. D. Contreiras – Electricidade, Ld<sup>a</sup>.**-----  
Praceta da Mina, 3 – 2º. Dtº.-----  
2670 LOURES-----

**Electrobeiramar, Ld<sup>a</sup>.**-----  
Rua Professor Joaquim Marques Pólvoro, nº.11-----  
2970 SESIMBRA-----

**Joaquim Pedro, Ld<sup>a</sup>.**-----  
Zona Industrial, Lotes nº.s107 e 108-----  
7160 VILA VIÇOSA-----

## **7 – CORRESPONDÊNCIA**-----

Estiveram presentes os seguintes pedidos de transporte:-----  
Da Escola EB1 de Borba, solicitando cedência de transporte para 65 alunos efectuarem uma visita de estudo ao Palácio de Vila Viçosa, dia 26 de Janeiro. Foi cedido; do Centro Cultural de Borba, solicitando cedência de um autocarro para deslocação da Banda Filarmónica, dia 21 de Janeiro. Foi cedido; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de autocarros, para o Grupo se deslocar a Arraiolos e a Beja, dias 6 e 13 de Janeiro respectivamente, para participar numa prova de atletismo. Foram cedidos; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de autocarro para o Grupo se deslocar a Alcaçovas, dia 7 de Janeiro, para participar numa prova de futebol. Foi cedido; do Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local, solicitando cedência de uma viatura ligeira, para os delegados sindicais se deslocarem, dia 8 de Janeiro, ao Acto de Tomada de Posse dos Órgãos Regionais recentemente eleitos, a realizar em Montemor-o-Novo. Foi cedido.-----

Esteve presente, para conhecimento a seguinte correspondência:-----  
Ofício da Rádio Despertar-Voz de Estremoz, convidando a participar em, *debates radiofónicos*, pelo menos uma sessão, sobre o Futuro da Europa e a Situação de Portugal, que irão ter lugar no 1º semestre de 2001. Vai ser respondido que a autarquia tem interesse e disponibilidade para participar; da Associação de Municípios do Distrito de Beja, convidando a participar na 1ª edição do Ciclo de Reflexão Autárquica, subordinada ao tema “O papel da Mulher na Sociedade e no Poder Local”, que terá lugar dia 2 de Fevereiro no Hotel Melius em Beja; da Rádio Borba, convidando todos os eleitos da Câmara Municipal de Borba a participar num debate acerca do

Plano de Actividade e Orçamento da autarquia para o ano em curso, no Programa Informativo “Fazendo as onze”, em directo, no próximo dia 20 de Janeiro. Por impossibilidade do Sr. Presidente da Câmara, tanto para dia 20/01 como para dia 27/01, o debate foi adiado para dia 3/02/2001; da Comissão de Coordenação da Região Alentejo, informando que a autarquia pode proceder aos pedidos de pagamento de acordo com os formulários que já foram enviados acerca da “9 Festa da Vinha e do Vinho” – Eixo 2- Acções Integradas de Base Territorial (PORA 2000-2006); do funcionário Luís Miguel Duarte Santos, informando da sua transferência para a Câmara Municipal de Leiria, ao abrigo do artº.25º do Dec-Lei n.º427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo De-Lei n.º218/98, de 17 de Julho; da Câmara Municipal de Leiria, solicitando que a autarquia informe se autoriza a transferência do funcionário antes referido, para idêntico lugar do quadro de pessoal daquela autarquia; da Câmara Municipal de Vendas Novas, convidando a estar presente na 2ª Edição das Semanas Gastronómicas “À Mesa com Vendas Novas”, no dia 18 de Janeiro, no Auditório Municipal de Vendas Novas; do Grupo Parlamentar do PCP, convidando a participar numa Audição Parlamentar sobre “*Distribuição de Energia Eléctrica em Baixa Tensão*” no próximo dia 30 de Janeiro, na Sala do Senado da Assembleia da República (Palácio de S. Bento); do Grupo Parlamentar do PSD, enviando, para conhecimento, cópia do Projecto de Lei n.º.257/VII, apresentado pelo Grupo Parlamentar, o qual confere aos Municípios o direito à detenção da maioria do capital social em empresas concessionárias da exploração e gestão de sistemas multimunicipais.-----

## **8 – OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----**

### **Subsídio Extraordinário a atribuir ao Centro Cultural de Borba-----**

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir um subsídio extraordinário ao Centro Cultural de Borba, no valor de 90.000\$00, para pagamento da actuação da Banda Filarmónica no Encontro de Bandas que se realizou durante a 9ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho. (iniciativa não prevista no Contrato-Programa)-----

### **Subsídio Extraordinário a atribuir ao Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos-----**

De acordo com a Cláusula 5 do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, celebrado entre a Câmara Municipal de Borba e o Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, e conforme Informação da

técnica de desporto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio extraordinário ao Grupo acima referido, no valor de 125.000\$00, para pagamento de despesas efectuadas na Passagem de Ano. (iniciativa não prevista no Contrato-Programa).-----

### **Marcação de Reuniões-----**

Por proposta da Sr<sup>a</sup>. Presidente em Exercício, **foi deliberado por unanimidade**, marcar as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba para os meses de Fevereiro e Março de 2001, de acordo com as datas que abaixo se indicam:-----

| <b>Mês</b> | <b>Dias</b> |
|------------|-------------|
| Fevereiro  | 7 e 21      |
| Março      | 7 e 21      |

As referidas reuniões realizar-se-ão, pelas **10 horas** no Salão Nobre dos Paços do Concelho, e serão públicas.-----  
Será dada a devida publicitação através de edital, que será afixado nos locais públicos do costume.-----

### **Outras Actividades:-----**

### **Informações:-----**

. Reunião com o Serviço Distrital de Protecção Civil, para preparação do Plano de Actividades/2001. *O Vereador Joaquim Serra* informou que em colaboração com a Protecção Civil, vão ser desenvolvidas duas actividades: uma vai ser a apresentação do programa do Projecto Supersegurinho, e outra depende da maior ou menor disponibilidade do Serviço Distrital que será a apresentação do Plano de Segurança e Adaptação para as Escolas Primárias.-----

. Participação na Assinatura de Contratos no âmbito do URBCOM (Urbanismo Comercial). *O Vereador Joaquim Serra* informou: Estes contratos resultaram dos projectos aprovados pelo IAPMEI no âmbito do URBCOM. Foram 9 os comerciantes de Borba que participaram na respectiva assinatura. Foi dado o direito ao uso da palavra, tendo a Câmara de Borba manifestado mais uma vez a sua posição, ou seja, o rápido andamento dos processos para que possa ser dada uma resposta mais célere aos comerciantes.-----

*O Vereador Joaquim Serra* informou ainda que a Câmara manifestou interesse para que os projectos Municipais fossem desenvolvidos em simultâneo com os particulares.-----

Sobre este assunto *o Vereador João Lopes* referiu que em relação ao Procom foram apresentadas diversas candidaturas pelos comerciantes e, até agora, em termos práticos, nada se resolveu. Por isso, o Vereador referiu que considera que a voz da Câmara, neste caso, deveria ser mais activa e deveria haver mais fundamentação e, se possível, fundamentação conjunta.-----

*O Vereador Mário de Deus* perguntou se os 9 contratos que foram assinados eram os que estavam pendentes? *O Vereador Joaquim Serra* informou que Borba apresentou 29 candidaturas. Dessas 29, 3 que estavam mais adiantadas, e já tinham feito investimentos mais elevados, foram aprovadas no QCA anterior. As outras 26 transitaram para o actual QCA. Os 9 contratos que foram assinados, eram candidaturas que já estavam apreciadas e em condições de poderem ser assinados. As restantes candidaturas estão em fase de apreciação.-----

. Reunião com os gestores da AIZM - Associação Integrada da Zona dos Mármore, para analisar os projectos que podem ser candidatados. Apesar de não existirem ainda definições, no entanto, a área de intervenção no âmbito da AIZM é larga, e deve ser privilegiado o enquadramento no PROZOM, embora este ainda não esteja em vigor, devem ser privilegiadas as medidas que ele prevê.-----

. Reunião com a Trilho para analisar a questão do Protocolo sobre o “Roteiro da Cal”. Em conjunto com a Trilho, a Câmara vai participar neste projecto com a colaboração de um técnico da área de arquitectura paisagista para ajudar na definição do projecto.-----

. Reunião com a Mesa da Santa Casa da Misericórdia, onde foram tratadas algumas questões, nomeadamente a questão do Novo Infantário. *O Vereador Joaquim Serra* informou: Quer a Câmara, quer a Misericórdia concordam que a melhor localização para o Infantário é junto ao Lar da Terceira Idade. Em termos de PU – Plano de Urbanização, a construção do infantário está prevista para a zona onde está actualmente instalado, mas não há nada em contrário no que respeita à instalação de outro Infantário noutra zona. Por outro lado, o PP – Plano de Pormenor – está a ser desenvolvido para a Zona do Barreiro, podendo ser ajustada a implantação daquele equipamento, e a Câmara fará todos os esforços nesse sentido. Por outro lado, um dos problemas maiores que se coloca é a adaptação daquele projecto ao novo local, ou seja, tem que se trabalhar a

implantação. A Mesa da Santa Casa já reuniu com o arquitecto, autor do projecto, que lhes disse que tem que ser efectuado levantamento do terreno, sendo esse um elemento fundamental para poder trabalhar. A Santa Casa já solicitou, por escrito, o apoio da Câmara nessa área, pelo que, um topógrafo da Câmara irá desempenhar aquela tarefa.-----

*O Vereador Joaquim Serra* informou ainda que está marcada, para hoje, uma reunião com a Santa Casa da Misericórdia para tratar o caso dos Melhoramentos Habitacionais, no âmbito do PIC, e tentar dar outra dinâmica a estes processos. Vai também ser vista, nessa reunião, a questão dos Balneários e dos Sanitários, tentando encontrar outra solução mais rápida.-----

. Reunião com os promotores do empreendimento do S. Gregório, e com a Direcção da Trilho. Sobre esta reunião *o Vereador Joaquim Serra* esclareceu: Relativamente a alguns pontos que havia por esclarecer, um deles prendia-se com a questão do Saneamento Básico. Esta questão, vai ser resolvida com uma fossa séptica, que está a ser licenciada pelo Ministério do Ambiente, e também com uma permuta de terrenos que vão efectuar com o Sr. Lino Sebo. Outras questões, vão ser assumidas pela Câmara, ou seja, a Câmara disponibilizou-se: 1. fazer o arranjo da estrada de acesso, nomeadamente com a colocação de umas manilhas, e melhorar a entrada com a construção dos pontões. 2. colocar as placas de sinalização, desde que sejam dados os elementos necessários e homologadas pela Direcção-Geral de Turismo. 3. Iluminação Pública.-----

*O Vereador Joaquim Serra* informou ainda que foram tratadas outras questões: uma delas prendeu-se com os arranjos no interior de toda a aldeia, e uma vez tratar-se de espaço público os promotores entendiam que seria a Câmara a tratar aquele espaço. A proposta que eles apresentam é a colocação de xisto. Sobre esta questão, a Câmara esclareceu que embora o espaço seja público, as propostas de intervenção da Câmara em espaços públicos nunca foram a colocação de xisto. A Câmara apenas intervém, com saibro, tout-venant, calçadas e pavimentação. Desta forma, a Câmara fez sentir que tem outros lugares no concelho onde ainda não conseguiu chegar, nem com saibro, nem com tout-venant, por isso, não está preparada em termos de custos para poder fazer aquele tipo de intervenção. Assim, foi vista com a Direcção da Trilho a possibilidade da existência de alguma verba que possa fazer face àquela proposta. No entanto, havendo verba, ou não, o que ficou acordado, foi que poderão avançar com a colocação do xisto. A Câmara embora não colaborando nesta proposta, não se opõe a essa medida.-----

Quanto à questão da Iluminação Pública, são necessárias algumas lanternas, que também foram solicitadas à autarquia. Ficou decidido que a Câmara não vai assumir a questão das lanternas, no entanto, vai falar com a EDP sobre a possibilidade de fazer a sua ligação à Iluminação Pública.---

. *O Vereador Joaquim Serra* informou que, hoje, vai ser feita a apresentação dos projectos para a empreitada das variantes a Vila Viçosa e Borba, que decorrerá na Pousada de Vila Viçosa, pelas 16:30 horas, com a presença do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, Dr. Luis Parreirão, e o Secretário de Estado do Planeamento, Dr. João Nuno Mendes.-----

*A Vereadora Filipa Almeida* informou sobre:-----

. Reunião, muito participada, com o Novo Clube de Cultura e Desporto da Nora. Já está a funcionar uma Escolinha de desporto. Trata-se de uma colectividade composta por muita gente jovem, e com muita vontade de trabalhar. Pode até considerar-se como a primeira direcção de uma colectividade que tem um número elevado de pessoal jovem onde sobressaem as mulheres.-----

. Jogos do Alentejo, com início a 3 de Fevereiro, no Redondo. Vai ser feita uma apresentação às colectividades e Juntas de Freguesia, amanhã, pelas 18:00, no Celeiro da Cultura. Trata-se de uma iniciativa que vem substituir as Olimpíadas Populares, que eram a nível distrital e agora passam a ter fases concelhias, distritais e regionais, isto é, são desenvolvidas em todo o Alentejo.-----

. participação numa reunião com o Director Regional de Educação do Alentejo, sobre alguns problemas das Escolas, que têm a ver com as autarquias. Um dos assuntos que se falou, foi a questão dos Pavilhões Desportivos, e os problemas que os novos pavilhões têm, tendo sido referido que todos eles têm infiltrações de águas. O Director Regional, não estava muito a par desta situação, mas referiu que vai tomar todas as medidas. O receio que existe é se essas medidas não são tomadas antes que termine o prazo de recepção definitiva da obra.-----

*O Vereador João Lopes* colocou as seguintes questões:-----

1. Em que fase se encontram as negociações com os proprietários do edifício da OCA (antiga fábrica da Oliborba), tendo em conta que já havia sido autorizado pela Assembleia Municipal a aquisição do edifício.-----
2. Qual o ponto da situação, sobre a questão que existe com o inquilino da Horta dos Pelomes, tendo em conta que se adquiriu o terreno e a situação do inquilino continua por resolver?-----

Relativamente às questões colocadas pelo Vereador João Lopes, quanto à primeira, *o Vereador Joaquim Serra esclareceu* que após a autorização da Assembleia Municipal e por sugestão desta, a Câmara verificou todas as áreas e chegou à conclusão que existia uma indefinição de áreas, nomeadamente áreas cobertas que não foram registadas. Devido a esta indefinição, e como a Câmara acabaria por não saber a área correcta que iria adquirir, falou com o Sr. Sabino para informar sobre o desenrolar da situação. Ao que parece, a situação ainda não se desbloqueou, e existe uma situação de litígio com o Novo Mundo.-----

Quanto à segunda questão, colocada pelo Vereador João Lopes, *o Vereador Joaquim Serra informou* que, a Câmara adquiriu o terreno assumindo a responsabilidade do rendeiro. O rendeiro poderá ser transferido para outro local, ou poderá ficar naquele, isto, conforme o projecto que for feito para o local. O que está projectado para o local é o Campo da Feira e o Parque Urbano. O projecto está a ser desenvolvido para ver se há incompatibilidades e, enquanto não estiver definido, não vai ser tomada nenhuma decisão. Aquela moradia pode vir a ser necessária, na eventualidade de ser necessário um guarda para aquela zona, podendo esta situação vir a ser negociada com o rendeiro. *O Vereador Joaquim Serra* referiu que, em princípio, é possível conciliar as duas coisas, ou seja, a necessidade da casa naquele local, resolvendo desta forma a questão do rendeiro.-----

*O Vereador Mário de Deus* questionou se existe algum problema com a questão dos Censos/2001.-----

Sobre esta questão, *a Vereadora Filipa Almeida* esclareceu que não e que a Câmara foi informada de que o Instituto Nacional de Estatística – Direcção Regional do Alentejo seleccionou o candidato Sr. Humberto Luís Russo Ratado, para exercer as funções de delegado concelhio no Município de Borba, e que será contratado no início do mês de Janeiro/2001.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, a Sr<sup>a</sup>. Presidente em Exercício procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

## -----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar a Sr<sup>a</sup>. Presidente em Exercício deu por encerrada a reunião, pelas doze horas.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte e duas páginas que vai ser assinada pela Sr<sup>a</sup>. Presidente em Exercício e por mim,

Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----